



PORTARIA Nº 20/2024

“Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. DÉLIO RAMOS DA SILVA.”

O PRESIDENTE DO PREVIPORTO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 2.112 de 24 de outubro de 2.013; e,

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos, em conformidade com o inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88, art. 6-A da EC nº. 41 (redação acrescida pela EC nº. 70) c/c os artigos 13 e 85 da Lei Municipal nº. 2.112/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. **DÉLIO RAMOS DA SILVA**, solteiro, portador do RG nº 1.128.031, Órgão expedidor SPTC/ES, Data de expedição 18/05/2004, inscrito no CPF 571.075.136-72, efetivo no cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sendo os proventos calculados em conformidade com o Art. 34, §§ 1º, 6º e 7º da Lei Municipal n.º 2.112/2013 pela média aritmética e proporcional ao tempo de contribuição no valor de R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais), contidos na *Planilha de Cálculo de proventos*, fls. 34, do processo de aposentadoria nº 2024.03.10419P.

Art. 2.º O benefício será reajustado na mesma data e percentuais aplicáveis aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, conforme dispõe o Art. 36 da Lei Municipal n.º 2.112/2013, **sem paridade**.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

PORTO NACIONAL - TO, 01 de março de 2024.

JOSIEL PEREIRA SALES

Presidente do PREVIPORTO

CPF 769.647.101-59

Decreto 454/2023

Josiel Pereira Sales

Presidente

Decreto 454/2023